



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	18- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	18101-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
<b>FUNÇÃO</b>	15- URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	35 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>AÇÃO</b>	1.178-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	1347 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ R\$ 60.700,00
<b>FINALIDADE</b>	PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NO SITIO RIACHO GRANDE ZONA RURAL



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101- RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806- RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	DESPESAS 1323- 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 60.700,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para a devida modificação da Ação pretendida.

Mossoró, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**EDSON DUARTE MORAIS**  
Vereador- UNIÃO- BRASIL



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### JUSTIFICATIVA

O piso intertravado é uma boa opção para pavimentar áreas rurais, pois é resistente, durável, antiderrapante e permeável. Ele pode ser instalado em diferentes tipos de projetos, como estacionamentos, parques, pátios, calçadas, ruas e vias de circulação.

**EDSON DUARTE MORAIS**

Vereador- UNIÃO- BRASIL